Documento assinado digitalmente
Arland Tassio de Bruchard Costa
Data: 31/01/2020 12:06:27-0300
CPF: 063.899.609-05

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário – Trindade – Caixa Posta 476
CEP 88010-970 – Florianópolis – Santa Catarina
Centro Sócio-Econômico
Departamento de Ciências Contábeis

DISCIPLINA:
CONTABILIDADE I

CÓDIGO:
CCN 5115

CARGA HORÁRIA SEMANAL:
04 H/A

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:
72 H/A – 18 SEMANAS

PRÉ-REQUISITO:
NÃO TEM

EMENTA

Entidades e informações sobre elas. Objeto e Objetivos da Contabilidade. Patrimônio e Patrimônio Líquido. O balanço patrimonial. Entidades "em operações": registros contábeis através de "balanços sucessivos" e através de "partidas dobradas". Princípios contábeis: abordagem inicial. Escrituração das demonstrações contábeis a partir do registro de operações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos. Notas explicativas (introdução). História da Contabilidade. O desenvolvimento do pensamento contábil e a Contabilidade no Brasil.

PROGRAMA

a) Entidades e a necessidade de informações sobre elas. Entidades: conceito e suas interligações em um ambiente complexo e dinâmico. Tipos de entidades. Informações sobre as entidades e a tomada de decisões. Usuários das informações sobre as entidades. Tipos de informações: quantitativas e qualitativas. Mensurabilidade das informações: facilidades *versus* dificuldades.

b) A contabilidade e suas finalidades. O *objeto* da contabilidade: o patrimônio das entidades. O *objetivo* da contabilidade: a apreensão, no sentido mais amplo possível, do patrimônio das entidades, quer em termos estáticos, quer em termos dinâmicos, com a finalidade de prestar informações. A visão tradicional de avaliar o patrimônio com a utilização da moeda como denominador comum monetário: as limitações, as dificuldades e as informações *ainda* não quantificáveis. As perspectivas futuras da Contabilidade e as perspectivas profissionais do Contador. Por que a Contabilidade é uma ciência social?

c) Patrimônio (bens, direitos e obrigações) e patrimônio líquido. Patrimônio como um conjunto de bens, de direitos e de obrigações para com terceiros. O "princípio da entidade" como base para delimitar os bens, os direitos e as obrigações de uma entidade. O Ativo como o conjunto de bens e de direitos. Atributos para que itens constem do Ativo: visão tradicional

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79

e tendências atuais. O Passivo como o conjunto das obrigações para com terceiros. Atributos para que itens constem do Passivo: visão tradicional e tendências atuais.
Inventário Geral: conceito, finalidades e tipos de inventários. O Inventário Geral como instrumento para detectar os itens do Ativo e do Passivo de uma entidade. Mensuração e avaliação de ativos e de passivos: a visão tradicional em termos monetários (o "princípio contábil do denominador comum monetário" e o "princípio do custo histórico como base de valor"). Patrimônio Líquido como a diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo. O Patrimônio Líquido não existe no *mundo real*. O Patrimônio Líquido como *conseqüência* do Ativo e do Passivo.
d) O balanço patrimonial. A construção do Balanço Patrimonial e a disposição do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido: a igualdade dos "dois lados" do Balanço Patrimonial. A equação patrimonial básica, sua unicidade e as diversas *formas* como pode ser expressa. "Passivo a descoberto": significado da expressão. As deturpações comumente encontradas na literatura quando de uma situação de "passivo a descoberto" em relação à equação básica da contabilidade.
e) Entidades em operação: "registros contábeis" através de *balanços sucessivos.* Constituição de uma empresa e o surgimento da conta "Capital Social". Operações que não afetam o Patrimônio Líquido. Operações que afetam o Patrimônio Líquido: receitas (o reconhecimento da receita independente de seu recebimento: o princípio contábil da realização (reconhecimento) das receitas). Operações que afetam o Patrimônio Líquido: as despesas como sacrifícios para a obtenção das receitas (as despesas como consumos de ativos e/ou como originadoras de passivos: o princípio contábil da confrontação das despesas com as receitas). O princípio contábil da "realização (obtenção) das receitas" e o da "confrontação das despesas" e a tentativa de fundi-los no "princípio da competência": regime de competência *versus* regime de caixa. O significado dos saldos das contas à medida que as operações vão sendo registradas com a técnica dos "balanços sucessivos": o papel acumulativo das contas de receitas e das de despesas. O "princípio contábil da continuidade": enunciação e seu significado. Conseqüências de sua aceitação: embasamento para o "princípio contábil do custo histórico como base de valor". O tempo ilimitado da vida das entidades e a necessidade de cortes periódicos dessa vida ilimitada: a ficção dos "períodos contábeis". O significado dos *exercícios sociais*. A "apuração do resultado" dentro da técnica de registros com balanços sucessivos e o surgimento da conta Lucros (Prejuízos) Acumulados. Lucro ou resultado positivo. Prejuízo ou resultado negativo. A palavra *rédito.* A destinação do resultado positivo de um período (exercício social): para "dividendos" e para a "Reserva Legal". A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): sua razão de existir e a forma de ser estruturada. As contas e os valores constantes da DRE. O Custo dos Serviços Prestados, o Lucro Operacional Bruto e o Lucro Operacional Líquido. A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA): sua razão de existir e a forma de ser estruturada.
f) Entidades em operação: "registros contábeis" com a técnica das *partidas dobradas.* A necessidade de agilização do processo de efetuar os registros contábeis e o surgimento da técnica das "partidas dobradas". Os dois lados das contas como decorrência dos dois lados do Balanço Patrimonial. O lado esquerdo das contas: o lado dos *débitos*. O lado direito das contas: o lado dos *créditos*. O significado das palavras *débito*, *crédito*, *debitar* e *creditar*. O mecanismo do débito e do crédito. Como debitar e creditar as contas. Os *razonetes* como instrumentos de simples representação gráfica das contas. Como apurar os saldos das contas quando do uso dos registros contábeis através de débitos e de créditos. O significado das expressões *saldo devedor* e *saldo credor*. Registro de operações (em empresas prestadoras de serviços e em empresas comerciais típicas) através da técnica das partidas dobradas: (a) constituição da empresa com o Capital Social (total ou parcialmente) integralizado no ato da constituição (com moeda corrente e/ou com bens) e explicação da conta "Capital a

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79

Integralizar"; (b) prestação de serviços e venda de mercadorias; (b) despesas formadoras do Custo do Serviços Prestados e despesas formadoras do Custo das Mercadorias Vendidas (apenas pelo *inventário permanente*); (c) integralização do "Capital a Integralizar" e aumentos do Capital Social. Registro de operações (em empresas prestadoras de serviços e em empresas comerciais típicas) com a técnica das partidas dobradas: (a) contratação de seguros e a transformação desse ativo em despesa com o decorrer do tempo; (b) o desgaste e a perda de utilidade de bens não destinados à venda (*ativos imobilizados*): o registro contábil das depreciações; (c) o consumo de ativos tangíveis não destinados à venda (material de expediente, materiais destinados à prestação dos serviços): ativos que se transformam em despesas; (d) juros de mora incorridos (despesas) e juros de mora auferidos (receitas); descontos condicionais concedidos (despesas) e descontos condicionais obtidos (receitas); (e) registro de despesas típicas do grupo das "despesas com vendas": propaganda, publicidade, comissões de vendas, etc. Balancete de Verificação: construção e finalidade. Limitações do Balancete de Verificação como instrumento capaz de detectar erros cometidos quando da escrituração. A apuração do resultado quando utilizado o método das partidas dobradas: o surgimento da conta "Apuração do Resultado do Exercício (ARE)" como conta de coleta dos saldos de todas as contas de receita e dos saldos de todas as contas de despesa. A conclusão do processo de apuração do resultado do exercício com o encerramento da conta ARE na conta "Lucros (ou Prejuízos) Acumulados".
A destinação do resultado do exercício quando utilizado o método das partidas dobradas: exemplo com os "dividendos" e com a "Reserva Legal".
A construção das demonstrações contábeis (financeiras) no final do período contábil: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Exame das informações contidas nas demonstrações contábeis e de suas inter-ligações.
g) Alguns princípios (ou normas / convenções) contábeis subjacentes quando da avaliação do patrimônio e da aplicação dos demais princípios. Os princípios (ou convenções) contábeis: da "materialidade (relevância)", da "consistência (uniformidade)", do "conservadorismo (prudência)" e da "objetividade".
h) Ativos e passivos circulantes (correntes) e ativos e passivos não circulantes (não correntes). O Capital Circulante Líquido como a diferença entre o valor do Ativo Circulante e do Passivo Circulante; a importância do Ativo Circulante e do Passivo Circulante na gestão das entidades e a questão do "curto prazo": o surgimento de uma demonstração contábil para explicar os motivos da variação do Capital Circulante Líquido entre duas datas; a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR): uma primeira abordagem à sua estruturação, através de situações simples.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso Básico de Contabilidade: texto e exercícios programados**. São Paulo: Atlas, 1988.
BRASIL. **Lei das Sociedades por Ações**. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
CAMPIGLIA, Américo Oswaldo. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Pioneira, Editora da USP, 1966.
CONTABILIDADE VISTA & REVISTA. Belo Horizonte: Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, 1989.
D'AURIA, Francisco. **Cinqüenta Anos de Contabilidade: 1903 - 1953**. São Paulo: Siqueira, 1953.

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79

D'AURIA, Francisco. **Primeiros Princípios de Contabilidade Pura**. São Paulo: Nacional, 1959.
EDWARDS, John Richard. **A History of Financial Accounting**. London: Routledge, 1989.
ENFOQUE: REFLEXÃO CONTÁBIL. Maringá, Paraná: Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá, 1990.
FLORENTINO, Américo Matheus. **Teoria Contábil**. 4 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1980.
FRANCO, Hilário. **50 Anos de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1993.
FRANCO, Hilário. **Contabilidade Comercial**. 12 ed. São Paulo, 1979.
FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 1990.
FRANCO, Hilário. **A Evolução dos Princípios Contábeis no Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988.
GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade Básica.** São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1984.
GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade**. 2 ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.
HENDRIKSEN, Eldon S., Van BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
HERRMANN JR., Frederico. **Contabilidade Superior: Teoria Econômica da Contabilidade**. 9 ed. São Paulo, Atlas, 1972.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; KANITZ, Stephen C; MARTINS, Eliseu et al. **Contabilidade Introdutória**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1993 [Livro-texto]
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1995.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
KLEIN, Tolstoi C. **História da contabilidade: noções gerais**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Autora, 1954.
LEITE, Hélio de Paulo. **Contabilidade para administradores**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1993 (2 v.)
LITTLETON, A.C. ; YAMEY, B.S. (Ed). **Studies in the history of accounting**. Homewood (Illinois): Irwin, 1956.
MARION, José Carlos**. Contabilidade Básica**. 2 ed. São Paulo: Atlas. 1989.
MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 1993. [Livro-texto]
McCULLERS, Levis D.; DANIKER, R.P.Van. **Introdução à contabilidade financeira**. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.
MONTEIRO, Martin Noel. **A contabilidade e seu mundo: manual enciclopédico de cultura e técnica contabilística**. Lisboa: Portugália [19--].
NISWONGER, Clifford R. FESS, Philip E. **Princípios de contabilidade**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977 (2 v.).
PADOVEZE, Clóvis Luis. **Manual de contabilidade básica: uma introdução à prática contábil**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1991.
PEREIRA, Elias et al. **Fundamentos da Contabilidade**. São Paulo: Pearson, 2005.
REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. São Paulo: Saraiva, 2003.
REDAELLI, Dauro Rodrigues. **Coletânea de exercícios de contabilidade**. Florianópolis: 1993 [não editado]
REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 1971.

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79

REVISTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: (Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul), 1972.
RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Comercial Fácil**. São Paulo: Saraiva, 1997.
TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS [PASTA]. São Paulo: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, 1983
VERTES, Alexandre. **Dupla contabilidade geral**. 3 ed. Porto Alegre: Sulina, 1971
VIANA, Cibilis da Rocha. **Teoria da contabilidade**. 3 ed. Porto Alegre: Sulina, [1966?]. (2 v.)

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79